

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Estadual – Nº 10.546 / 2015

Ata 72ª Reunião Ordinária

Local: CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social, Casa dos Conselhos.

Praça Dom Adauto, 58, Centro de João Pessoa, CEP – 58010-670.

Data: 29/05//2017

Aos 29 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete às 09h00 da manhã deu-se início a septuagésima segunda Reunião Ordinária do CEAS/PB - Conselho Estadual de Assistência Social do Estado da Paraíba. Estavam presentes as (os) seguintes conselheiras (os): **Jaciana Moura Magalhães** (titular) – Representante da SEDH; **Sofia Ulisses Santos** (titular) Representante do COEGEMAS; **Juliana Grangeiro Sales Bezerra** (titular) – Representante da UEPB; **Iaciara Mendes da Alcântara** (suplente) – Representante da Sec. de Saúde/PB; **Roseane Venâncio Quirino** (titular) – Representante da Casa Civil; **Nadia Lene Silva Machado** (titular) - Representante da CEFEC de Santa Rita; **Maria da Paz** (titular) – Representante dos usuários; **Severino do Ramo Ventura** (titular) - Representante da FCDPB; **Karla Rosângela F. de Araújo** (titular) - Representante dos Trabalhadores - CRAS; **Aline Giselle das Neves Trajano** (suplente) - Representante dos Trabalhadores; **Edvani Brilhante Martins** - Secretária Executiva do CEAS; **Eveline Rose de Araújo Silva** – Secretária Executiva do CEAS; **Maria da Conceição Farias** - Secretária Executiva do CEAS; **Pedro Henrique Vicente Maranhão** – Secretária Executiva do CEAS; **Joelma Jacó dos Santos** - Estagiária em Serviço Social - UFPB; **Norma Gouveia** – Coordenadora da Casa dos Conselhos/PB; **Ana Valquíria P. Pontes** – Técnica da Casa dos Conselhos, **William Manoel da Silva** CEFEC. Convidados: **Raquel Alvarenga** – Assistente Social do INSS/PB; **Ariadna D. de Abreu** – Representante do INSS/PB. A vice-presidente inicia a reunião cumprimentando e dando boas vindas aos presentes e justifica a ausência da presidente **Katiuska Duarte** que esta participando da Reunião Regional do CNAS com os CEAS da Região Nordeste em Aracaju (SE), em seguida faz a leitura da pauta que é aprovada pelos presentes. A vice-presidente inicia a reunião apresentando as técnicas do INSS/PB e convidando-as para dar início a apresentação sobre Benefício de Prestação Continuada: entre os critérios de acesso e a garantia do direto. A Gerente do INSS a senhora **Raquel Alvarenga** agradeceu a participação no espaço do Conselho Estadual de Assistência

36 Social - CEAS, por esta trazendo a todas (os), assunto de grande discussão acerca do
37 Benefício de Prestação Continuada (BPC), Iniciou falando da portaria conjunta
38 MDSA/INSS nº 01 de Janeiro de 2017, algo bem recente, considerando o dispositivo no
39 Decreto nº 8.805 de Julho de 2016 que trouxe algumas mudanças nos procedimentos dos
40 requerentes na hora de habilitar seu pedido de benefícios como; concessão, manutenção
41 e revisão dos Benefícios de Prestação Continuada/BPC, os principais aspectos alterados
42 no Decreto nº 6.214/2007, foram a concessão do benefício que agora dependera da
43 previa inscrição do requerente e de sua família ao cadastro único do Governo Federal, é
44 necessário estar com informações atualizadas e confirmadas em até 2 (dois) anos, as
45 inscrições do CPF e de todos os membros, serão requisitos obrigatórios para concessão,
46 manutenção e revisão dos benefícios. Será dispensada a inscrição no Cadastro Único
47 para Programas Sociais (CADÚNICO), apenas menores de 16 (dezesesseis) anos ou
48 pessoas interditadas que estejam internadas em instituições; hospitais, abrigos, asilos há
49 12 (doze) meses ou mais, e não possuam família de referência. Também já esta
50 disponível os novos formulários de requerimento já com as alterações basta acessar no
51 site do INSS. A senhora **Raquel Alvarenga**, tirou as duvidas e se mostrou aberta para
52 estar em outros espaços de discussão para esclarecer as mudanças, após suas
53 colocações passou a palavra para a técnica do INSS a senhora **Ariadna Abreu** que inicia
54 falando sobre a Ação Civil Pública 504487422.2013-404-7100/RS, em seu Artigo 5º do
55 Art.15 do Decreto nº805/2016 onde determina que "Na hipótese de ser verificado que a
56 renda familiar mensal per capta não atender aos requisitos de concessão do benefício, o
57 pedido deverá ser indeferido pelo INSS, sendo desnecessária a avaliação da deficiência;
58 isso que dizer que a renda per capta for igual ou superior a 1/4 do salário mínimo, o
59 benefício será indeferido sem mesmo passar pela avaliação social e pericial médica.
60 Como Ação Civil Pública esta em vigor em todo país, pois se trata da exclusão do cálculo
61 da renda por pessoa da família, incluindo as despesas do requerente ao beneficiário que
62 decorram diretamente da deficiência por incapacidade ou idade avançada, com
63 medicamentos, alimentação especial (suplementos alimentares entre outros), fraldas
64 descartáveis e consultas na área de saúde, requeridas e negadas pelo Estado. A
65 conselheira **Iaciara Mendes** da secretaria de saúde demonstra bastante preocupação e
66 relata que é bastante confuso pois o estado não vai construir provas contra si mesmo,
67 tem vários pontos que levaram a uma discussão sobre como requerer o benefício



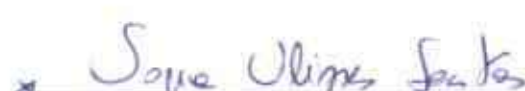
68 assistencial dentro desse novo olhar, para isso é preciso levar essa discussão para rede
69 de atendimento (CRAS, CREAS, NASF). As (os) profissionais de Serviço Social do INSS
70 continuam buscando parcerias, pois as avaliações sociais que emite o parecer social da
71 família ainda terá um ponto determinante, em tempo mostrou análise comparativa da
72 família e da renda através do Cadastro Único do Governo Federal. Para o cadastro único
73 a renda pode ser; seguro desemprego, pensão alimentícia, aposentadoria, ajuda da igreja
74 e doação regular. Por isso a preocupação para que seja feito debate na assistência nos
75 municípios com os técnicos que fazem o preenchimento do cadastro quanto a análise do
76 que possa ser renda regular ou doação regular para não comprometer o acesso ao
77 benefício. Benefícios eventuais não constam como renda. A conselheira **Iaciara Mende**
78 se propõe falar com a saúde caso necessite de reunião de CIB onde estarão presentes
79 vários secretários de saúde para repassar essas informações. A coordenadora da casa
80 dos Conselhos, **Norma Gouveia**, sugere que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento
81 Humano (SEDH) realize um seminário para repassar as (os) técnicas (os) dos CRAS as
82 informações. **Raquel Alvarenga** informa que algumas agências do INSS em municípios
83 do estado não tem assistente social, como: Bananeiras, Solânea, Alagoa Grande, Areia,
84 Mari, etc. Nas cidades que tem assistente social como Cuité e Esperança, estas estão
85 realizando roda de conversa como as (os) técnicas (os) de maneira geral. **Ariadna**
86 esclarece que agora a articulação é fundamental sempre na perspectiva de assegurar o
87 direto, um elemento importante para os coordenadores do cadastro único que trabalha
88 nos municípios entender o significa "renda". A conselheira **Sofia Ulisses** comenta que
89 não podemos nos eximir diante dos fatos, cabe nesse momento, buscar parceria junto ao
90 INSS para o repasse das novas normas do BPC, e propões realizar um encontro com
91 secretárias (os) e coordenadoras (es) dos CRAS, como forma de minimizar os efeitos que
92 irão surgir. A conselheira **Juliana Granjeiro** sugere que no material a ser apresentado
93 nas conferências municipais, sejam citadas orientações e informações sobre o BPC.
94 Outra questão seria uma articulação com o CRESS, para participar das conferências ou
95 do encontro com COEGEMAS, de ter um espaço para esclarecer que é necessário
96 capacitar as (os) profissionais que não estão seguros em fazer as avaliações. A
97 conselheira **Jaciana Magalhães** sugere que seja construído um informativo específico
98 anexado com toda legislação, esse encaminhamento seria junto da SEDH através da
99 Proteção Social Básica em parceria com o CEAS e o INSS, para ser entregues nas



100 conferências municipais. Informa que a Caixa Econômica em parceria com a SEDH está
101 realizando capacitações só para cadastradores, já foram realizados 4 (quatro)
102 capacitações no primeiro semestre e serão realizadas mais turmas no próximo semestre.
103 **Jaciana** sugere que seja feita uma fala em cada turma de técnicos dos municípios que
104 estarão participando do curso. A conselheira **Jaciana Magalhães** agradece a presença
105 das técnicas do INSS e dá prosseguimento informando que na reunião ordinária anterior
106 foi trabalhado o processo conferencial onde foi vista a Resolução Nº 001/CEAS,
107 publicada em 25 de maio de 2017. A Resolução em linhas gerais teve uma alteração em
108 relação a conferência anterior, o número de delegadas (os) foi reduzido para de 36 (trinta
109 e seis). Em municípios com mais de 400.000 (quatrocentos mil habitantes), foi reduzido
110 para 04 (quatro) delegadas (os). Com isso o número de 36 (trinta e seis) delegadas (os)
111 mais 06 (seis) representantes do Estado num total de 42 (quarenta e dois) conselheiras
112 (os) que farão parte da delegação que participara da 11ª Conferencia Nacional de
113 Assistência Social em Brasília, no período de 05 a 08 de dezembro de 2017. Foram
114 discutidos na reunião os itens. que deverão constar no Termo de Referência para que a
115 SEDH tomem as providências, quanto ao local da 11ª Conferência Estadual de
116 Assistência Social, que será realizada no Centro de Formação da Secretaria de Educação
117 do Estado da Paraíba, localizado em Mangabeira, não podendo ser realizada no Espaço
118 Cultural devido a reformas no local. Foi elaborado termo de referência incluindo a questão
119 da acessibilidade, intérprete, alimentação, etc. Outro ponto é que está em aberto e a
120 solicitação de estadia para as (os) conselheiras (os), titulares e suplentes, que irão se
121 hospedar na cidade de João Pessoa, durante a 11ª Conferência Estadual de Assistência
122 Social, que será realizada no período de 17 a 19 de outubro de 2017. A conselheira
123 **Jaciana**, solicita o empenho da comissão organizadora para a construção do Regimento
124 da conferência, onde deverão serem observados todos os problemas da conferência
125 anterior. Quanto a programação, informa que esta terá de ser finalizada antes do Termo
126 ser encaminhado a gráfica, pensar na articulação com as (os) palestrantes para termos
127 bons nomes. A apresentação base foi elaborada para ser encaminhada as (os)
128 conselheiras (os), e esclarece que ela não é pronta; cada conselheira (o) que for apoiar o
129 município precisa se debruçar sobre o material e deixar a apresentação nas condições de
130 falas. O material da apresentação de **Raquel Alvarenga** será encaminhado as (os)
131 conselheiras (os) para serem repassadas as informações aos municípios. Foi proposta a

organização do calendário das solicitações de palestrantes para apoiar os municípios em suas conferências. Para as palestras poderemos contar com a participação de técnicas (os) da SEDH. Finalizando a conselheira **Jaciana Magalhães** solicita os devidos encaminhamentos e agradece a presença de todos. A presente ata após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e os conselheiros presentes na reunião.


Jaciana Moura Magalhães (titular)
Representante da SEDH

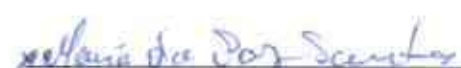

Sofia Ulisses Santos (titular)
Representante do COEGEMAS

Juliana Grangeiro Sales Bezerra (titular)
Representante da UEPB

Iaciara Mendes da Alcântara (suplente)
Representante da Sec. de Saúde/PB


Roseane Venâncio Quirino (titular)
Representante da Casa Civil

Nadia Lene Silva Machado (titular)
Representante da CEFEC de Santa Rita


Maria da Paz (titular)
Representante dos usuários

Karla Rosângela F. de Araújo (titular)
Representante dos Trabalhadores – CRAS



Aline Giselle das Neves Trajano (suplente)
Representante dos Trabalhadores

Edvani Brilhante Martins
Secretaria Executiva do CEAS

Eveline Rose de A. Araújo Silva
Eveline Rose de Araújo Silva
Secretaria Executiva do CEAS

Maria da Conceição de Farias
Maria da Conceição de Farias
Secretaria Executiva do CEAS

Pedro Henrique Vicente Maranhão
Pedro Henrique Vicente Maranhão
Secretaria Executiva do CEAS

Joelma Jacó dos Santos
Estagiária em Serviço Social – UFPB

Norma Gouveia
Norma Gouveia
Coordenadora da Casa dos Conselhos/PB

Ana Valquíria P. Pontes
Ana Valquíria P. Pontes
Técnica da Casa dos Conselhos

William Manoel da Silva
CEFEC

William



CONSELHO ESTADUAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Estadual – Nº 10.546 / 2015

REUNIÃO . ORDINÁRIA CEAS/PB - DATA 29/05/2017

OR D	NOME	ASSINATURA	CONTATO	ORGÃO QUE REPRESENTA	TITULAR/ SUPLENTE
01	JACIANA MOURA MAGALHÃES			SEDH	TITULAR
02	PATRICIA LARRISA DE L. OLIVEIRA			SEDH	SUPLENTE
03	SOFIA UISSES SANTOS	<i>Sofia Uisses Santos</i>	98731528	COEGEMAS	TITULAR
04	JACQUELINE CORREIA C. MORAIS PESSOA	<i>Jacqueline Correia C. Moraes Pessoa</i>		COEGEMAS	SUPLENTE
05	EDNA TÂNIA FERREIRA DA SILVA			UFPB	TITULAR
06	ELIANE LEITE MAMEDE			UFPB	SUPLENTE
07	JULIANA GRANGEIRO S. BEZERRA	<i>Juliana Grangeiro S. Bezerra</i>	985601505	UEPB	TITULAR
08	ALBERTINA FELIX DA CRUZ			UEPB	SUPLENTE
09	FLÁVIA BARBOSA B. DO NASCIMENTO			SEC. SAÚDE	TITULAR
10	IACIARA MENDES DE ALCÂNTARA	<i>Iaciara Mendes de Alcântara</i>	98769.8536	SEC. SAÚDE	SUPLENTE
11	ROSEANE VENÂNIQ QUIRINO	<i>Roseane Venâniq Quirino</i>	98501.0161	CASA CIVIL	TITULAR
12	ANDREA TARGINO CHAVES CORDEIRO PASSOS			CASA CIVIL	SUPLENTE
13	INDIRA LEITZKE DE CASTRO			SEPLAG	TITULAR

14				SEPLAG	SUPLENTE
15	PAULA MARIA FERNANDES DA SILVA			SEC. EDUCAÇÃO	TITULAR
16	SAULO MONTEVAL LIMA BRITO			SEC. EDUCAÇÃO	SUPLENTE
17	ESTERLANIA BEZERRA			SEMDH	TITULAR
18	MARIA AUXILIADORA DA SILVA			SEMDH	SUPLENTE
19	ADENIZE QUEIROZ DA FARIAS			INST. CEGOS	TITULAR
20	ELISÂNGELA SOARESS ARRUDA			INST. CEGOS	SUPLENTE
21	SEVERINO DO RAMO VENTURA	<i>Severino do Ramo Ventura</i>	99088868	FCDPB	TITULAR
22	EDUARDO JORGE DIAS FLORENTINO			FCDPB	SUPLENTE
23	NADIA LENE SILVA MACHADO	<i>Nadia Lene Silva Machado</i>		CEFEC	TITULAR
24	MARIA APARECIDA BATISTA			CEFEC	SUPLENTE
25	EUCLENES FLORENTINA DE SOUZA			USUÁRIA	TITULAR
26	MARIA AUXILIADORA ALVES PEREIRA			USUÁRIA	SUPLENTE
27	MARIA MARTINS DA SILVA			USUÁRIA	TITULAR
28	ELAIDE VALÉRIA MARTINS DE MENESES			USUÁRIA	SUPLENTE
29	MARIA DA PAZ SANTOS	<i>Maria da Paz Santos</i>		USUÁRIA	TITULAR
30	AELEMA DA SILVA GALDINO			USUÁRIA	SUPLENTE
31	KATIUSKA ARAUJO DUARTE			CRP	TITULAR

32	LUIZ DE FRANÇA PEREIRA DA SILVA		CRP	SUPLENTE
33	KARLA ROSÂNGELA F. DE ARAÚJO	Marlene Mendes da Silva	CRAS	TITULAR
34	JACICLENE RODRIGUES DO NASCIMENTO		CRAS	SUPLENTE
35	JOILMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS			TITULAR
36	ALLINE GISELLE DAS NEVES	Aline Gilla das Neves Inepo		SUPLENTE

ORD	NOME	CONTATO	ORGÃO QUE REPRESENTA
01	Edvani Brilhante Mendes		CEAS / de Cel
02	Giselyne Rose de Araujo Silva		CEAS / me. de Cel
03	Joelma Jacir dos Santos		Extensão do CEAS - UFPB
04	Jaqueline Albuquerque	99988-4977	INSS / PB
05	Arnaldo Paulo M. de Jesus	996464144	INSS / PB
06	Jonis Jane Paes	981583051	CEADPI - PB
07	Jaime Loureiro	32443053	Casa dos Conselhos
08	Patrícia Delacruz Bonato Bonato	3212-3093	Casa dos Conselhos
09	Marliana Parnell da Silva	98890-3203	CEFECE
10	Pedro Henrique Vicente Maranhão		
11			
12			
13			
14			